DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 47/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 02 no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 14.625,00 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 03 no valor unitário de R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), item 05 no valor unitário de R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 113,16 (cento e treze reais e dezesseis centavos), item 07 no valor unitário de R$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 09 no valor unitário de R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), item 13 no valor unitário de R$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), item 15 no valor unitário de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 16 no valor unitário de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 17 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 18 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), item 19 no valor unitário de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), item 20 no valor unitário de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), item 21 no valor unitário de R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) perfazendo o total de R$ 144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 22 no valor unitário de R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) perfazendo o total de R$ 434,25 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), item 23 no valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 24 no valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 25 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 5.187,50 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 15.562,50 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 33 no valor unitário de R$ 69,44 (sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) à Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, item 04 no valor unitário de R$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 557,25 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), item 06 no valor de R$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 339,72 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), item 08 no valor unitário de R$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 2.375,25 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 10 no valor unitário de R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R$ 274,36 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), item 12 cota 100% no valor unitário de R$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 778,00 (setecentos e setenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

e oito reais), item 14 no valor unitário de R$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), item 34 no valor unitário de R$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 4.936,50 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) à Cimentolândia Com. E Repr de Matrs de Construção Ltda, item 27 no valor unitário de R$ 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R$ 14.757,75 (catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), item 28 no valor unitário de R$ 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R$ 44.273,25 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 30 no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à Flex – Comércio e Representação Ltda EPP, e Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2019 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para recapeamento da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta e Trecho entre a Feira do Produtor e o Trevo Avenida Euclides da Cunha em São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Levantamento de Eventos, foi adjudicado no valor total de R$ 545.830,42 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) à licitante Pavidez Engenharia Ltda e, Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 04/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia,das 7:00 às 19:00h, aos sabádos, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sabádos, domingos e feriados, a Licitante PEDRO FRANCISCO DE MATTOS MORENO ME E PRIMA CENTRO CLINIO S/S LTDA. e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

